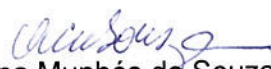


ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA SORTEIO DE DESEMPATE DE PREÇOS ENTRE AS PROPOSTAS DAS EMPRESAS S.A CONSULTORIA EM GESTÃO DE PROCESSOS E QUALIDADE LTDA. – EPP. E SOLUÇÃO TREINAMENTO E MARKETING LTDA. – ME., PARTICIPANTES DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS (TPS) Nº 002/2013.

Aos seis dias do maio do ano de dois mil e treze na sala de reuniões da CESAN, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 09:30 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência de Ana Cristina Munhós de Souza, com a participação dos membros, Hélio de Sousa, Mateus Rodrigues Casotti, Maria Elisabeth Camatta e Milena Plaster Benevides Freitas, para sorteio de desempate entre as propostas de preços das empresas S.A Consultoria em Gestão de Processos e Qualidade Ltda. – EPP. e Solução Treinamento e Marketing Ltda. – ME. Em atendimento a Carta Circular/CPL/054/2013, compareceram devidamente credenciados os representantes das empresas S.A Consultoria em Gestão de Processos e Qualidade Ltda. – EPP. – Sra. Lucimar dos Santos Alves e Solução Treinamento e Marketing Ltda. – ME. – Sr. Fábio de Paula Soares. O Instituto Olhar Pesquisa e Informação Estratégica Ltda., não se fez representar. Declarada aberta a sessão a Comissão de Licitação informou que tendo em vista que houve empate no valor da proposta de preço das empresas habilitadas, quais sejam **S.A Consultoria em Gestão de Processos e Qualidade Ltda. – EPP.** e **Solução Treinamento e Marketing Ltda. – ME**, quando nelas consignaram o valor de R\$ 128.100,00 (cento e vinte e oito mil e cem reais). Sequenciando, a Sra. Presidente informou que o embasamento legal para o sorteio está de acordo com o que dispõe o art. 45, § 3º da Lei 8.666/93 e informou aos respectivos representantes que faria o sorteio para conclusão da análise das propostas. Transmitida tal informação, exibiu para os presentes uma urna contendo números impressos de 01 a 20, que foram previamente examinados pelos representantes das duas empresas, informando que cada um representante deveria retirar da urna um daqueles números, sendo que a empresa que retirasse o número de maior valor simbólico, seria a melhor classificada, quando da conclusão da análise das propostas. Ato contínuo, disponibilizou a urna aos representantes das empresas que tiveram suas propostas de preços empatadas, oportunidade em que o representante da empresa **S.A Consultoria em Gestão de Processos e Qualidade Ltda. – EPP.**, retirou e apresentou a Comissão a de número 13 (treze) e o representante da empresa **Solução Treinamento e Marketing Ltda. – ME.**, a de número 12 (doze). Em face deste resultado, a classificação ficou assim definida: 1ª classificada - **S.A Consultoria em Gestão de Processos e Qualidade Ltda. – EPP.** e 2ª classificada **Solução Treinamento e Marketing Ltda. – ME**, ambas com o valor de R\$ 128.100,00 (cento e vinte e oito mil e cem reais). A Comissão de Licitação encerrou os trabalhos informando que o resultado final da licitação será divulgado na forma da lei. Nada mais

havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 10 horas e 50 min. e eu, Maria da Penha dos Santos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes



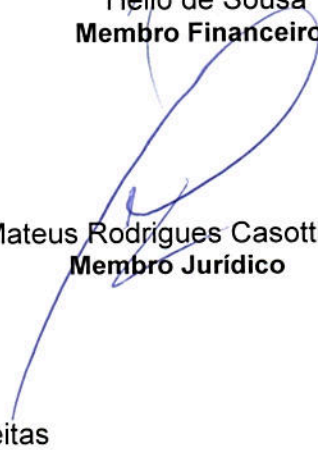
Ana Cristina Munhós de Souza
Presidente da CPL



Hélio de Sousa
Membro Financeiro



Maria Elisabeth Camatta
Membro Técnico



Mateus Rodrigues Casotti
Membro Jurídico



Milena Plaster Benevides Freitas
Membro Administrativo



S.A Consultoria em Gestão de Processos e Qualidade Ltda. – EPP.



Solução Treinamento e Marketing Ltda. – ME.